



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 061/2024

**PUBLICADO EM**

04 / 11 / 24

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais

.....

**RESOLVE:**

Artigo 1º) – Conceder 10 dias de férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Jussara Sr. <sup>a</sup> **Vitória Ribeiro de Ávila Rey**, referente ao período aquisitivo de 2024. Sendo registrado que o período será do dia 05 de novembro de 2024 até o dia 14 de novembro de 2024. Devendo retornar no dia 18 de novembro de 2024.

Artigo 2º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (31-10-2024).

Adenilson José e Silva  
-Presidente-